

PUBLICIDADE LEGAL



Central Solar Pereira Barreto IV S.A.

CNPJ/MF nº 31.469.852/0001-56 - NIRE 35.300.534.123

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 27 de Dezembro de 2022

1. Data, Hora e Local: Aos 27 (vinte e sete) dias de dezembro de 2022, às 19h30min, na sede social da Central Solar Pereira Barreto IV S.A. ("Companhia"), na Rodovia SP 563, sentido Pereira Barreto a Usina Três Irmãos, S/N, Zona Rural, CEP 15370-000, na Cidade de Pereira Barreto, Estado de São Paulo.

2. **Presença:** Dispensada a publicação de edital de convocação, na forma do disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterado (LSA), por estar presente a acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia.

3. **Mesa:** Assumiu a presidência da mesa o secretário da reunião do Sr. **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior**.

4. **Ordem do Dia:** Em Assembleia Geral Ordinária: - Deliberar sobre: (i) a tomada de contas dos administradores, o exame, a discussão e a aprovação do balanço patrimonial e das demais demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (ii) a destinação da remuneração global dos administradores da Companhia. Em Assembleia Geral Extraordinária: - Deliberar sobre: (i) a alteração de endereço da sede da Companhia e (ii) eleição de membro da Diretoria.

5. **Deliberações:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias, a acionista presente deliberou, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições: Em Assembleia Geral Ordinária: (i) Declarar ter recebido as contas da administração, o balanço patrimonial e demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e aprovar o relatório da administração, o balanço patrimonial e demonstrações financeiras referentes a tal exercício, os quais foram publicados no Jornal Diário de Notícias, no dia 31 de outubro de 2022, página 1 digital, nos termos do Artigo 133, §3º da LSA, conforme publicações que seguem anexas à presente ata. (ii) Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício de 2021, no montante de R\$ 6.726.248,22 (seis milhões, setecentos e vinte e seis mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos), da seguinte forma: a) a quantia de R\$ 1.559.345,49 (um milhão, quinhentos e cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) será alocado para abater os prejuízos acumulados da Companhia de anos anteriores; b) a quantia de R\$ 258.345,14 (duzentos e cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do total do lucro líquido do exercício, será destinada à Conta de Reserva Legal da Companhia, nos termos do artigo 193, caput, da LSA; c) a quantia de R\$ 1.227.139,40 (um milhão, duzentos e vinte e sete mil, cento e trinta e nove reais e quarenta centavos) correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) do total do lucro líquido do exercício, será distribuída à acionista da Companhia a título de dividendos mínimos obrigatórios, a serem pagos pela Companhia a título de dividendos mínimos obrigatórios, consorcante o disposto no artigo 10 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995; d) R\$ 3.618.418,20 (três milhões, seiscentos e oitenta e um mil, quatrocentos e dezoito reais e vinte centavos) serão destinados à Conta de Reserva de Retenção de Lucros da Companhia. (iii) Tendo em vista já desempenhadas outras funções no grupo da Companhia, com relação às quais já são remunerados, os administradores da Companhia não farão jus à percepção de remuneração adicional pelo exercício da administração da Companhia, razão pela qual não será fixada remuneração global, nos termos do artigo 152 da LSA, para o exercício de 2022. Por fim, a acionista informa, neste ato, que em decorrência das alterações recentes do artigo 289 da LSA, introduzidas pela Lei nº 13.818/19, as publicações obrigatórias realizadas pela Companhia nos termos da legislação aplicável deixaram de ser realizadas nos órgãos oficiais, sendo mantidas as publicações em jornal de grande circulação no local da sede da Companhia. Sobre isso, a acionista informa que tais publicações passarão a ser feitas, a partir dessa data, no jornal "Diário de Notícias". Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) Tendo em vista a alteração do número de CEP do endereço atual da sede da Companhia, a acionista decide aprovar a alteração de endereço para que conste a nova numeração de CEP da Rodovia SP 563, sentido Pereira Barreto a Usina Três Irmãos, S/N, Zona Rural, CEP 15370-899, na Cidade de Pereira Barreto, Estado de São Paulo para Rodovia SP 563, sentido Pereira Barreto a Usina Três Irmãos, S/N, Zona Rural, CEP 15378-899, na Cidade de Pereira Barreto, Estado de São Paulo. Considerando a aprovação acima, a acionista aprova também a alteração da redação do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, que passará a redigir da seguinte maneira: "Artigo 2º. A Companhia tem sede e fábrica no Cidade de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, na Rodovia SP 563, sentido Pereira Barreto a Usina Três Irmãos, S/N, Zona Rural, CEP 15378-899." (ii) As acionistas aprovam a eleição, como membro da Diretoria da Companhia, da Sra. **Paula Ferraro Dalbello**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da Cédula de Identidade RG nº 68445302 inscrita no CPF/MF sob o nº 009-279706960, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.729, 9º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para ocupar o cargo de Diretora sem designação específica. (iii) A Diretora ora eleita toma posse, nesta data, mediante a assinatura do Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento nos termos do Anexo II a esta ata, no qual declara sob as penas da lei, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, que (i) não se encontra impedida, por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concusão, peculato, contra a economia popular, a fá pública ou a propriedade, ou a pena criminal que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) possui reputação libidosa; e (iii) não tem interesses conflitantes com o da Companhia. 6. **Encerramento e Lavatura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem daquela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspenso a reunião pelo tempo necessário à lavatura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Assinaturas: **Mesa**, **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior** - Presidente e Secretário. **Acionista:** EDP Renováveis Brasil S.A. (representada por seus diretores Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior e Luis Fernando Mendonça de Barros Filho). Pereira Barreto, 27 de dezembro de 2022. A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. **Mesa**, **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior** - Presidente e Secretário. JUCESP nº 89.988/23-1 em 02/03/2023. Gisela Simeia Ceschin - Secretária Geral.

7. **Deliberação:** Delibera sobre: (i) a alteração de endereço da sede da Companhia e (ii) eleição de membro da Diretoria.

8. **Deliberações:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias, a acionista presente deliberou, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições: Em Assembleia Geral Ordinária: (i)

Declarar ter recebido as contas da administração, o balanço patrimonial e demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e aprovar o relatório da administração, o balanço patrimonial e demonstrações financeiras referentes a tal exercício, os quais foram publicados no Jornal Diário de Notícias, no dia 31 de outubro de 2022, página 1 digital, nos termos do Artigo 133, §3º da LSA, conforme publicações que seguem anexas à presente ata. (ii) Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício de 2021, no montante de R\$ 6.726.248,22 (seis milhões, setecentos e vinte e seis mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos), da seguinte forma: a) a quantia de R\$ 1.559.345,49 (um milhão, quinhentos e cinquenta e nove mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) será alocado para abater os prejuízos acumulados da Companhia de anos anteriores; b) a quantia de R\$ 258.345,14 (duzentos e cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do total do lucro líquido do exercício, será destinada à Conta de Reserva Legal da Companhia, nos termos do artigo 193, caput, da LSA; c) a quantia de R\$ 1.227.139,40 (um milhão, duzentos e vinte e sete mil, cento e trinta e nove reais e quarenta centavos) correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) do total do lucro líquido do exercício, será distribuída à acionista da Companhia a título de dividendos mínimos obrigatórios, a serem pagos pela Companhia a título de dividendos mínimos obrigatórios, consorcante o disposto no artigo 10 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995; d) R\$ 3.618.418,20 (três milhões, seiscentos e oitenta e um mil, quatrocentos e dezoito reais e vinte centavos) serão destinados à Conta de Reserva de Retenção de Lucros da Companhia. (iii) Tendo em vista já desempenhadas outras funções no grupo da Companhia, com relação às quais já são remunerados, os administradores da Companhia não farão jus à percepção de remuneração adicional pelo exercício da administração da Companhia, razão pela qual não será fixada remuneração global, nos termos do artigo 152 da LSA, para o exercício de 2022. Por fim, a acionista informa, neste ato, que em decorrência das alterações recentes do artigo 289 da LSA, introduzidas pela Lei nº 13.818/19, as publicações obrigatórias realizadas pela Companhia nos termos da legislação aplicável deixaram de ser realizadas nos órgãos oficiais, sendo mantidas as publicações em jornal de grande circulação no local da sede da Companhia. Sobre isso, a acionista informa que tais publicações passarão a ser feitas, a partir dessa data, no jornal "Diário de Notícias". Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) Tendo em vista a alteração do número de CEP do endereço atual da sede da Companhia, a acionista decide aprovar a alteração de endereço para que conste a nova numeração de CEP da Rodovia SP 563, sentido Pereira Barreto a Usina Três Irmãos, S/N, Zona Rural, CEP 15370-899, na Cidade de Pereira Barreto, Estado de São Paulo para Rodovia SP 563, sentido Pereira Barreto a Usina Três Irmãos, S/N, Zona Rural, CEP 15378-899, na Cidade de Pereira Barreto, Estado de São Paulo. Considerando a aprovação acima, a acionista aprova também a alteração da redação do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, que passará a redigir da seguinte maneira: "Artigo 2º. A Companhia tem sede e fábrica no Cidade de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, na Rodovia SP 563, sentido Pereira Barreto a Usina Três Irmãos, S/N, Zona Rural, CEP 15378-899." (ii) As acionistas aprovam a eleição, como membro da Diretoria da Companhia, da Sra. **Paula Ferraro Dalbello**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da Cédula de Identidade RG nº 68445302 inscrita no CPF/MF sob o nº 009-279706960, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.729, 9º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, para ocupar o cargo de Diretora sem designação específica. (iii) A Diretora ora eleita toma posse, nesta data, mediante a assinatura do Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento nos termos do Anexo II a esta ata, no qual declara sob as penas da lei, nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, que (i) não se encontra impedida, por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concusão, peculato, contra a economia popular, a fá pública ou a propriedade, ou a pena criminal que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) possui reputação libidosa; e (iii) não tem interesses conflitantes com o da Companhia. 6. **Encerramento e Lavatura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem daquela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspenso a reunião pelo tempo necessário à lavatura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Assinaturas: **Mesa**, **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior** - Presidente e Secretário. **Acionista:** EDP Renováveis Brasil S.A. (representada por seus diretores Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior e Luis Fernando Mendonça de Barros Filho). Pereira Barreto, 27 de dezembro de 2022. A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. **Mesa**, **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior** - Presidente e Secretário. JUCESP nº 89.988/23-1 em 02/03/2023. Gisela Simeia Ceschin - Secretária Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

CHAMADA PÚBLICA N.º 014/2022 - PROCESSO N.º 2249/2022

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

A Comissão de Seleção nomeada através da Portaria GP n.º 5/2023 de 06 de janeiro de 2023, TORNA PÚBLICO, a todos os interessados, a decisão da análise da proposta apresentada pela única participante, referente à fase de CLASSIFICAÇÃO no chamamento supracitado, "PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS (OSC), PARA EXECUÇÃO DE PROGRAMA DE RECEPÇÃO, MANUTENÇÃO E REABILITAÇÃO DA FAUNA SILVESTRE". Após análise e julgamento da proposta, a Comissão decide CLASSIFICAR a ASSOCIAÇÃO MATA CILAR, por atingir a pontuação de 10,0 (dez) pontos na avaliação da Proposta de Plano de Trabalho apresentada, de acordo com as especificações e condições previstas no Edital. Nos termos do item 5.6.1. do Edital, a comissão abre o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do julgamento, para interposição de recurso administrativo.

VINÍCIUS DOMINGOS DA SILVA

Presidente da Comissão de Seleção - Portaria G P nº 05 de 06 de janeiro de 2023

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - PRODAM-SP S/A

CNPJ nº 43.076.702/0001-61 - NIRE MATRIZ nº 3530036824

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02.001/2023 – SEI N.º 7010.2023/000162-5 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE MEDIANTE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, EM CARÁTER NÃO EVENTUAL, COM CONDUTOR, COMBUSTÍVEL E QUILOMETRAGEM ILIMITADA, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

A Pregoeiro designada informa que SE ENCONTRA ABERTO na EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A., o processo em referência. O encaminhamento da Proposta de Preços deverá ser feito a partir da divulgação até às 10 horas do dia 04/04/2023, no site www.gov.br/compras/pt-br, sendo a sessão de abertura das propostas às 10 horas do mesmo dia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 05/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ informa que se acha aberto a segunda seleção referente ao Chamamento Público nº. 05/22 que cuida da Seleção de Bolsistas que integrarão na temporada de 2022 a 2024 da Balé da Cidade de Taubaté. O período de inscrições tem início em 10/03/2023 e término em 30/03/2023 e deverá ser realizadas de forma on line através do site da Prefeitura de Taubaté - <https://www.taubate.sp.gov.br/setup/baledadecidade/>. O edital com todas as informações necessárias está disponível gratuitamente no site www.taubate.sp.gov.br.

P.M.T, aos 07/03/2023.

Fernando Paschoal de Oliveira

Secretário de Cultura e Economia Criativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO

Estado de São Paulo

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1.503/2023.

SECRETARIAS REQUISITANTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços com fornecimento de materiais e mão de obra para revitalização da Represa I, conforme justificativas e especificações do edital e seus anexos. TIPO: MENOR PREÇO. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global. DATA PARA VISITA TÉCNICA (OBIGATÓRIA): entre os dias 08/03/2023 até o dia 10/04/2023, ou seja, até o último dia útil anterior a data de abertura da sessão pública, mediante prévio agendamento com o Engº Honório Morais, através do telefone (19) 3826-7800 – ramal 1704.

DATA, HORA E LOCAL DE ENTREGA DO(S) ENVELOPE(S): até o dia 10/04/2023 às 09:00 horas, no Setor de Licitações, localizado no Paço Municipal, na Rua Humberto Pescarini, nº 330, Bairro Centro, na cidade de Vinhedo/SP, CEP 13.284-085, mediante protocolo.

DATA, HORA E LOCAL DE ENTREGA DO(S) ENVELOPE(S): até o dia 10/04/2023 às 09:00 horas, no Setor de Licitações, localizado no Paço Municipal, na Rua Humberto Pescarini, nº 330, Bairro Centro, na cidade de Vinhedo/SP, CEP 13.284-085, mediante protocolo.

DATA, HORA E LOCAL DE ENTREGA DO(S) ENVELOPE(S): até o dia 10/04/2023 às 09:00 horas, no Setor de Licitações, localizado no Paço Municipal, na Rua Humberto Pescarini, nº 330, Bairro Centro, na cidade de Vinhedo/SP, CEP 13.284-085, mediante protocolo.

DATA, HORA E LOCAL DE ENTREGA DO(S) ENVELOPE(S): até o dia 10/04/2023 às 09:00 horas, no Setor de Licitações, localizado no Paço Municipal, na Rua Humberto Pescarini, nº 330, Bairro Centro, na cidade de Vinhedo/SP, CEP 13.284-085, mediante protocolo.

DATA, HORA E LOCAL DE ENTREGA DO(S) ENVELOPE(S): até o dia 10/04/2023 às 09:00 horas, no Setor de Licitações, localizado no Paço Municipal, na Rua Humberto Pescarini, nº 330, Bairro Centro, na cidade de Vinhedo/SP, CEP 13.284-085, mediante protocolo.